



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 07, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Vereador, Mateus José Beraldo requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize a construção de campo de Futebol Society junto da Comunidade do Bairro da Sobralada.

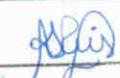
Justificativa:

A presente indicação tem por interesse beneficiar a população que do Bairro da Sobralada, tendo em vista que o antigo campo de futebol não existe mais.

Hoje o Bairro da Sobralada não possui nenhuma área publica adequada para a prática de atividades físicas e a construção de um novo campo irá viabilizar a realização de muitas atividades voltadas para o bem estar daquela população em um local seguro para tal.

Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 25 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 087
Documento recebido no dia 25/05/17
às 19:38 horas.




Mateus José Beraldo

Vereador